



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

SETOR DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2017 a 31/10/2017 - 5º Bimestre (Setembro/Octubro)

Exercício: 2017

Página: 1/1

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Ago/2017 (b)	Em 31/Out/2017 (c)
1	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>4.850.021,70</b>	<b>4.987.508,92</b>	<b>4.929.951,46</b>
2	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.914.977,43</b>	<b>7.195.135,96</b>	<b>7.458.324,42</b>
3	Disponibilidade de Caixa	2.909.857,46	7.183.773,85	7.448.711,49
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	3.933.468,68	7.183.773,85	7.448.711,49
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.023.611,22	0,00	0,00
6	Demais Haveres Financeiros	5.119,97	11.362,11	9.612,93
7	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)</b>	<b>1.935.044,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9	<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>190.430,40</b>	<b>494.069,79</b>	<b>472.108,22</b>
10	<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)</b>	<b>1.744.613,87</b>	<b>-494.069,79</b>	<b>-472.108,22</b>

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
11	VALOR	21.961,57	-2.216.722,09

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-212.187,47

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.

1. Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento (LRF, art. 29, inciso I e § 3º. Resolução nº 40/2001, do SF, art. 1º §1º inciso III).

JACUPIRANGA, 31 de Outubro de 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ  
Prefeita Municipal  
CPF 214.332.578-90NIODEL NEVES RANGEL  
Contador  
CRC 1SP283430/O-3FELIPE HINNEN DE SOUZA  
Controle Interno  
CPF 373.589.168-32